

## **ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DATAMEC**

**São Paulo, 29 de outubro 2009.**

### **Pela representação da Empresa**

Ricardo Lima Ishiki – Consultor  
Fabiano Villarinhos Castro - Unisys Brasil Ltda

### **Pela representação dos trabalhadores**

Celio Stembach Barbosa – FENADADOS  
Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ  
Márcio Diniz Gomes – SINDPD/RJ  
Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD/SP  
Celso Lopes – SINDPD/SP  
Djalma Araújo Ferreira – SINDPD/DF  
Antonio Jacques do Prado Tonaco – SINDADOS/MG  
Antonio Jose Vieira – SINDADOS/BA

### **PAUTA:**

- ASSINATURA ACT 2009/2010
- PLR 2009

### **REGISTRO PRELIMINAR DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Solicitamos que seja excluído do ACT2009/2010 o Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda – Auxílio Odontológico

Solicitamos que seja incluído no ACT2009/2010, o Parágrafo Sexto, na Cláusula Trigésima Terceira – Banco de Horas, com a seguinte redação, conforme 5ª ata do dia 21/08/09.

A empresa concorda em implementar tais alterações somente após a regularização do sistema de controle do banco de horas e que ocorram reuniões trimestrais entre a empresa e a representação dos empregados, para acompanhamento do banco de horas.

### **REGISTRO PRELIMINAR DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

Conforme combinado com a representação dos trabalhadores na 1ª reunião, realizada em 19 de outubro de 2009, a empresa apresentou, nesta data, a representação dos trabalhadores, as seis vias da minuta do ACT 2009/2010 para assinatura.

A empresa concorda com a exclusão do Parágrafo Segunda da Cláusula Segunda da minuta do ACT 2009/2010.

Com relação ao Banco de Horas, a empresa se obriga a encaminhar um cronograma de reuniões para tratar do assunto, conforme estabelecido na 5ª ata de reunião realizada no dia 21 de agosto de 2009.

## **REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES**

A Representação dos trabalhadores solicita que métrica Lucro seja revista para R\$ 40 milhões, Receita R\$ 170 milhões, Pedido R\$ 390 milhões. Mantemos nossa solicitação da 1ª ata da PLR2009, ou seja, que a faixa do salário base seja reajustada de R\$ 4.150,00 para R\$ 4.650,00, que corresponde a dez salários mínimos nacional.

## **REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

A empresa ressalta que em comparação ao Acordo de PLR de 2008, a proposta apresentada pela Empresa para o Acordo PLR de 2009, além de manter o programa, reduziu significativamente os valores das métricas (Lucro e Receita), conforme segue:

2008	2009
Lucro: R\$ 54.000.000,00	R\$ 50.000.000,00
Receita: 185.000.000,00	R\$ 180.000.000,00

Desta forma a empresa reitera a sua proposta realizada na reunião anterior, nos seguintes termos:

Lucro: R\$ 50,0 milhões  
Receita: R\$ 180,0 milhões  
Pedido: R\$ 405,0 milhões

Com relação à faixa do salário, a empresa apresenta proposta de reajuste de 6%, passando de R\$ 4.150,00 para R\$ 4.399,00.

Considerando procedimentos internos para processamento do pagamento de PLR, a empresa propõe o pagamento, em caso de atingimento das metas, no dia 31 de março.

Conforme solicitado em reuniões anteriores, a empresa solicita que as negociações de PLR 2010 sejam iniciadas no mês de fevereiro de 2010.

## **REGISTRO DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Consideramos insuficiente a proposta apresentada pela Datamec para a celebração do acordo da PLR2009, e mantemos nossa contraproposta. Quanto

à proposta de alteração da data do pagamento da PLR2009 para março de 2010, submeteremos para apreciação dos trabalhadores da Datamec.

### **REGISTRO DAS PARTES**

As partes concordam em excluir o parágrafo segundo da Cláusula 37ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2010 relativo ao Plano de Saúde.

Diante das alterações solicitadas e pactuadas, a empresa esclarece que retificará a minuta e encaminhará à representação dos trabalhadores, na próxima semana.

As partes agendaram nova reunião para o dia 12 de novembro de 2009, às 11h na sede do SINDPD/RJ